



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09 /2005

DOA VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO DE MARIANA AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mariana resolve doar veículo de seu patrimônio ao patrimônio do Executivo, sem ônus, com as características e gravames constantes nos parágrafos abaixo:

§1º - O veículo transferido ao Município na modalidade de doação é da Marca Volkswagen - modelo gol - 1.0 plus - cor cinza - gasolina - ano de fabricação 2003 - modelo 2003 - potência 05L/067CV - placa HMN-0156 - chassi 9BWCA05X53T176440 - passageiro/automóvel, em perfeito estado de conservação, isento de IPVA, seguro e demais encargos, em dia conforme CRLV que acompanha.

§2º - O veículo doado terá como destinação prestar serviços à Secretaria de Saúde do Município.

§3º - Incumbe ao donatário, os encargos com o ônus da transferência e pagamento das taxas incidentes.

Art. 2º - Caso não sejam cumpridas as normas constantes nos parágrafos 1º, 2º e 3º desta Resolução, o Legislativo se reserva no direito de cancelar a presente doação e reaver o bem ao seu patrimônio nas mesmas condições da data da efetiva entrega.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Mariana 05 de setembro de 2005.

Mesa Diretora da CMM


José Antunes Vieira
Presidente


Geraldo Majela de Oliveira
Vice-Presidente


Antônio Claret Gomes
1º Secretário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 19 de setembro de 2005
 
Presidente Secretário